

EDITAL DE ABERTURA

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

(Para detentores do título de especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros)

Ano Letivo 2012/2013

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura **ao Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (CMESMO)**, para o ano letivo 2012/2013, em funcionamento na Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada ESSS.

2. O CMESMO publicado pelo despacho nº 21709/2009, de 28 de setembro, integra-se no previsto no Decreto-lei nº 74/2006 de 31 de Março, alterado pelo Decreto-lei nº 107/2008 de 26 de Junho e é regulado pelo Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPS (Regulamento nº 618/2010 republicado pelo Despacho nº 3636/2011, de 23 de fevereiro) que se anexa a este Edital, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.

3. Condições de Acesso
 - a) Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - i. Titulares de grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal e ser detentor do título de especialista em enfermagem de saúde materna e obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros;
 - ii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo e ser detentor do título de especialista em enfermagem de saúde materna e obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros;

- iii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos e ser detentor do título de especialista em enfermagem de saúde materna e obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros;
 - iv. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos e ser detentor do título de especialista em enfermagem de saúde materna e obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
- a) Requerimento em Boletim de candidatura próprio;
 - b) O Requerimento deverá ser instruído com:
 - i. Cópia de certidão de licenciatura (ou equivalente legal) e respetiva classificação;
 - ii. Cópia de certidão que titule a curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem de saúde materna e obstetrícia;
 - iii. Cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
 - iv. Ficha Curricular;
 - v. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
 - vi. Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro até à data de início do curso;
 - vii. Elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura;
 - viii. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

- c) Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado e a pós-licenciatura a que se referem os pontos i. e ii. da alínea anterior na ESSS estão dispensados da entrega dos documentos aí referidos.

5. Calendário de candidatura:

- i. O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	4ª FASE	
	Prazos	
	De	a
Afixação do edital de candidatura	04/03/2013	
Período de candidatura	05/03/2013	25/03/2013
Seleção dos candidatos	26/03/2013	27/03/2013
Afixação dos resultados	28/03/2013	
Apresentação de reclamações	Até 05/04/2013	
Decisão de reclamações	08/04/2013	
Publicação da lista definitiva dos candidatos	08/04/2013	
Matrícula e inscrição	09/04/2013	10/04/2013
Início do Curso de Mestrado	10 de Abril	

6. Taxa de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

Taxas de candidatura e inscrição – conforme tabela de emolumentos em vigor à data
Propinas – de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artº 7º do Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPS.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- i. Será da responsabilidade de um júri designado pelo conselho técnico-científico da ESSS;
- ii. São definidos os seguintes critérios (grelha de avaliação pormenorizada anexa a este edital):
- Formação académica e profissional
 - Ações ou cursos de formação profissional
 - Funções desempenhadas no âmbito da saúde
 - Projetos ou programas no âmbito da saúde

- e) Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
 - f) Tempo de serviço como enfermeiro
- iii. A lista ordenada final de candidatos selecionados está sujeita a homologação do conselho técnico-científico.

8. Número de vagas

- i. Para o ano letivo 2012-2013 são abertas 22 vagas para o CMESMO;
- ii. Limite mínimo para o funcionamento do curso igual ou superior a 10;
- iii. Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afetada a candidatos oriundos de instituições com as quais a ESSS firmou protocolos de cooperação;
- iv. Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afetada a candidatos que exerçam funções, com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência ESSS.

9. Local de entrega da candidatura

- i. O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no Serviço Académico Área de Formação Pós-Graduada ou enviados pelo correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no presente Edital, para:
Diretora
Escola Superior de Saúde de Santarém
Quinta do Mergulhão – Senhora da Guia
2005-075 SANTARÉM

10. Formato do ciclo de estudos

- i. Presencial
- ii. Nº de ECTS – 120 (na particularidade desta edição os candidatos detentores do título de especialista em enfermagem de saúde materna e obstetrícia pela Ordem dos Enfermeiros farão 42 ECTS)

11. Regime do ciclo de estudos

- i. Pós-laboral;
- ii. Horário: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras das 17 – 22 horas e sábados das 9 – 18 horas, sendo que são alternadamente ocupados quartas-feiras ou sábados;